



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ESCLARECIMENTO Nº 001

A Srª Pregoeira esclarece a todos os interessados, em atenção ao questionamento formulado pela Empresa MERCALF DIESEL LTDA, que:

1) ***“No edital é solicitado prazo de entrega de 30 dias do caminhão com o coletor de lixo, este prazo de entrega é inexequível, os implemetadores de coletor de lixo solicitam mais de 30 dias para implementar um coletor, podendo chegar em até a 90 dias, desta forma pedimos que seja revisto o prazo de entrega e seja alterado para prazo de entrega em até 60 dias, tal prazo vai permitir que mais empresas possam participar em condições de igualdade e que atendem a realizada dos prazos praticados no mercado para este tipo de equipamento”.***

RESPOSTA:

Devido a urgência da municipalidade pelo objeto constante no Pregão, mantém-se o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias. Se, **em último caso**, após a assinatura do contrato, o prazo estabelecido não suportar a integralidade da entrega, será apreciada pela Administração solicitação formal para prorrogação do mesmo, devidamente justificada e comprovada pela então contratada.

Considerando que tais informações não alteram a formulação da proposta, nos termos do Artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica mantida a data de 11 de abril de 2023, às 09h00 para realização do certame.

Angatuba, 24 de março de 2023.


Ana Julia de Oliveira Barros
Pregoeira